



Câmara Municipal de São Pedro
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº116/19

de 21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre: A aprovação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura, exercício 2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Ficam aprovadas as Contas anuais do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de São Pedro, Processo TC nº 006572.989-16-8, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 21 de novembro de 2019.

Dr. Cássio H. Capellari
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria